



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2023

**Institui no Calendário Oficial do Município de Tubarão o dia da Costelada Beneficente e dá outras providências.**

**Art.1º** Fica instituído o dia da “Costelada Beneficente” no município de Tubarão, a ser comemorado, anualmente, no mês de Setembro.

**Parágrafo único.** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Datas Comemorativas e de Conscientização, Anexo I da Lei nº 4.258, de 20 de julho de 2015, no mês de Setembro, o evento: COSTELADA BENEFICENTE.

**Art. 2º** Em comemoração à data festiva, poderão ser utilizados espaços públicos para a realização de eventos voltados arrecadar alimentos para as entidades do município, mediante organização prévia e conforme critérios definidos pela municipalidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 17 de abril de 2023.

**Fabiano Modolon Corrêa**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

### **Justificativa do Projeto de Lei nº 34/2023**

A costelada beneficente é formada pelo fundador Matheus de Mattos Gaspar (mais conhecido como Ximbica). Foi realizada a primeira edição no dia 07 de agosto de 2016, data de seu aniversário, sendo realizado todas as edições até os dias atuais no campo do Tubarão.

A primeira edição sendo um evento que reuniu cerca de quinhentas pessoas e arrecadou uma tonelada de alimentos, no qual passou por todas as edições e aumentou o público no número de arrecadações, chegou a último evento com público de mil e quinhentas pessoas e arrecadou sete toneladas de alimentos.

Sendo distribuídas as doações para sete instituições distintas na cidade de Tubarão.

A idealização do evento da costelada veio com o sonho do pai de Matheus, saudoso Ximbica, que sempre participou de eventos sociais e incentivou o seu filho a fazer, ao qual nasceu a costelada beneficente, após o falecimento de seu pai, dando vida ao seu sonho.

Tubarão, SC., 17 de abril de 2023.

**Fabiano Modolon Corrêa**  
Vereador